



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2024
Prazo do edital: 16/05/2024
Prazo de citação/intimação: 20/05/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005004-27.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310058963393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

OBJETIVO: Convocação de todos os credores da recuperanda COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 15412697000185, para participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

ORDEM DO DIA: Instalação da assembleia; Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei 11.101/2005); Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos; Demais assuntos de interesse.

1ª CONVOCAÇÃO:

Data: 26.06.2024.

Hora: 14:00 horas - início do credenciamento e assinatura da lista de presenças; 14:30 horas - início da Assembleia.

Local: A assembleia será realizada em dois programas simultâneos: 1) Plataforma Zoom (participação por vídeo e áudio, bem como gravação do ato); 2) Portal de Assembleia Virtual (ambiente para a confirmação de presenças e votação). Os endereços eletrônicos, ID da reunião e senhas de acesso serão fornecidos ao credor até 24 horas antes do início da assembleia, via e-mail, bem como informados nos presentes autos.

2ª CONVOCAÇÃO:

Data: 03.07.2024.

Hora: 14:00 horas - início do credenciamento e assinatura da lista de presenças; 14:30 horas - início da Assembleia.

Local: A assembleia será realizada em dois programas simultâneos: 1) Plataforma Zoom (participação por vídeo e áudio, bem como gravação do ato); 2) Portal de Assembleia Virtual (ambiente para a confirmação de presenças e votação). Os endereços eletrônicos, ID da reunião e senhas de acesso serão fornecidos ao credor até 24 horas antes do início da assembleia, via e-mail, bem como informados nos presentes autos.

CREDENCIAMENTO:

OBSERVAÇÕES: restam cientes os credores/interessados de que:

5005004-27.2023.8.24.0019

310058963393.V5



Disponibilizado no D.E.: 14/05/2024
Prazo do edital: 16/05/2024
Prazo de citação/intimação: 20/05/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido a deliberação da assembleia junto a Administradora Judicial, pelo endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br.
2. Os credores que desejem ser representados na assembleia por mandatário ou representante legal, deverão entregar ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, fisicamente ou eletronicamente por meio do endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br/remessas/documentos.
3. Todos os credores aptos a participar da Assembleia com direito a voto, ainda que não sejam representados por mandatário, deverão entrar em contato com o administrador judicial através do e-mail atendimento@gladiusconsultoria.com.br ou dos telefones (47) 3028-8525 ou (48) 3433-8525, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, para informar seu e-mail e telefone celular, a fim de receber as credenciais para ingresso na plataforma Zoom e no sistema de votação, além de informar seus e-mails e telefones para ser utilizado em caso de problemas de conexão de rede.
4. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/05).
5. Eventuais dúvidas sobre a realização da Assembleia e/ou em caso de problemas na conexão da rede no momento do ato de realização da mesma, o credor deverá entrar em contato com esta Administração Judicial pelo e-mail atendimento@gladiusconsultoria.com.br ou através do WhatsApp (48) 99102-5411.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058963393v5** e do código CRC **5ce6a7e6**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY
Data e Hora: 10/5/2024, às 17:47:6
